



JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2014 – Nº585

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação do Cantor WELTON DIAS DE ASSIS, para realização de show artístico, por ocasião da festa da comunidade de Alto Pombal, no dia 29 de novembro do corrente ano, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Vargem Alta, 28 de novembro de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

COMUNICADO

"PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES", torna público que Obteve do SEMMA, através do processo nº 165/2012, Licença DE INSTALAÇÃO (LI) nº 0031/2014, para USINA EXTRATORA DE SUCO DE UVA, na localidade de TAQUARUSSU, Mun. de VARGEM ALTA - ES.

IPREVA

PORTARIA Nº 026/2014-IPREVA, Vargem Alta-ES, 01 de dezembro de 2014.

“CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ADEVAIR NOGUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ADEVAIR NOGUEIRA: TRABALHADOR BRAÇAL – Grupo I, Subgrupo A, referência 09, nomeado pela Portaria nº 115/1997, de 01 de dezembro de 1997, com amparo legal estabelecido pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, a contar de 01/12/2014.

Art.2º - A fixação de proventos é proporcional ao tempo de contribuição e o reajustamento do benefício será na mesma data e índice que se der dos benefícios do regime geral de previdência social.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/12/2014

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO

DIRETOR EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO Nº 11/2014, de 01 de dezembro de 2014.

ADIA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Em razão do feriado municipal do dia 08 de dezembro, "Dia da Imaculada Conceição", a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, programada para aquela data, fica adiada para o **dia 09 de dezembro de 2014 (terça-feira), às 9:30h.**

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DARLI JAIME FASSARELLA

Presidente



**JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL**

**CLAUDIO CÉZAR PAZETTO
VICE-PREFEITO**

**IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**ELIESER RABELLO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA
GABINETE**

**DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
FINANÇAS**

**MARILZA ONÍLIA SILVEIRA FIN
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**INDON SOLLES DEMARTINI
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**NÁIRA REGINA PANZIN
EDUCAÇÃO (INTERINA)**

**THADEU DOS SANTOS ORLETTI
MEIO AMBIENTE**

**EDNEI LUIZ ALTOÉ
SAÚDE**

**DANIEL GOMES DE MORAES
AGRICULTURA**

ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro

Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010